



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 129/2018, de 27 de abril de 2018

Processo: 23503.000626/2017-15

*Suspende, a pedido, a autorização de afastamento para
Qualificação em Serviço concedida à servidora Rafaela
Kelsen Dias.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a pedido e a partir de 24.04.2018, **A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** concedida à servidora RAFAELA KELSEN DIAS, matrícula SIAPE n.º 2032181, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício na Coordenação Geral de Ensino deste *Campus* São João del-Rei, para participação no programa de Doutorado em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral